



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0287600-44.1999.5.02.0062

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:00 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MAURILIO SILVA, CPF: 033.063.898-03, exequente, e SPA PRADO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.607.902/0001-90; ODAIR GUARIENTE, CPF: 143.250.778-80; EDILSON ROBERTO GUARIENTE, CPF: 042.008.148-89; PAULO ROBERTO DO PRADO, CPF: 073.724.048-27; AIRTON MOREIRA, CPF: 018.871.118-08, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 36.754, DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS/SP. INSCRIÇÃO FISCAL: 89.038.092.020. DESCRIÇÃO: O apartamento nº 36, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do prédio denominado Residencial Fragata, à rua Ministro Daniel de Carvalho nº 35, tendo uma área útil de 69,57 m², uma área comum de 24,1675 m², num total de 93,7375 m², pertencendo-lhe uma fração ideal de 3,3704% no terreno, confrontando de um lado com o apartamento nº 34, de outro lado com o apartamento nº 37 e nos fundos com o hall de circulação e com o apartamento 37 e na frente com uma área livre fronteira à rua Ministro Daniel de Carvalho. De acordo com informações do oficial de justiça em 13/02/2019: “Benfeitorias não constantes na matrícula: 02 dormitórios, 01 banheiro social, sala, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada; prédio com elevador e uma vaga na garagem coletiva. Ocupação Atual: residência de Idelma, mãe do executado”. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 23.245,30 até maio de 2020). 2. HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS (R\$ 22.551,79 até 08/05/2020). 3. HÁ AÇÃO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA (AV. 06). 4. HÁ OUTRAS PENHORAS. 5. HÁ INDISPONIBILIDADES. 6. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação do imóvel: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua Ministro Daniel de Carvalho nº 35, apto 36, Ponta da Praia, Santos/SP
Total da avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Lance mínimo do leilão: 50%
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.